

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral: AGYL CABEÇO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.795

BELEM — SABADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1962

PORTEIRA N. 45 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1962

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e,

Considerando que se impõe complementar medidas que permitem ao Estado aferir, com exatidão, as proporções de desequilíbrio financeiro que atravessa, e, com base nos resultados obtidos, estudar medidas eficazes de saneamento;

Considerando que se torna necessária abreviar o encerramento do balanço referente ao exercício de 1961;

RESOLVE:

Determinar à Secretaria de Estado de Finanças que, através de comissão designada pelo seu titular, proceda, no prazo máximo de cinco (5) dias, a rigoroso balanço de dinheiro e valores sob a guarda e responsabilidade das Tesourarias de repartições estaduais, arrecadadoras ou não.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98. da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Nilcelia dos Santos Couto contratada, da Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de janeiro a 6 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Arnaldo Morais Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Alves Machado, do cargo de Mecânico, padrão N., do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. FIRMO RIBEIRO DUTRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Agrônomo JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

DR. PONTES PINTO

Resp. pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Morais Filho

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-ofício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Alves Machado, do cargo de Mecânico, padrão N., do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado,

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Morais Filho

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Oswaldo Espíndola dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico, padrão N., do Quadro Único, lotado no Servi-

go de Transporte do Estado, vago com a exoneração ex-ofício, de Francisco Alves Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1962.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado, em exercício

Arnaldo Morais Filho

Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de scôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Alves Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Mecânico, padrão R, do Quadro Único, lotado no Serviço e Transporte o Estado, vago com a exoneração ex-ofício, de Raimundo Nonato da Costa.

LEIA NESTA EDIÇÃO

— SUMÁRIO —

SEÇÃO I

Atos de Poder Executivo

Portaria n. 45, de 22/2/62.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Decretos de concessão de licença, exoneração, nomeação e promoção de 16 e 26/1/62.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decretos de exoneração e nomeação de 21/2/62.

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita, em 21 e 22/2/62.

SECRETARIA DA ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decretos de equiparação e licença de 16/1/62.

SECRETARIA DE ESTADO DE O., TERRAS E AGUAS

Decretos de nomeação de .. 26/1/62.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de exoneração e nomeação de 21/2/62.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Portarias ns. 7 e 8, de 21 e 22/2/62, baixadas pelo sr. Diretor Geral.

Despachos do sr. Diretor Geral em 21 e 22/2/62.

Despachos do sr. Diretor Geral em pedidos de salário-família em 22/2/62.

SEÇÃO II

Atos de Poder Judiciário

DIÁRIO DA JUSTIÇA

SEÇÃO IV

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral " 1.000,00
Número atrasado " 12,00
Número aviso " 10,00
Número atrasado

Estados e Municípios

Anual Cr\$ 2.200,00
Semestral " 1.100,00
do exemplar " 10,00
por ano.

EXCEPTE NTE

As repartiçãoes públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dezena e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem da direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria para será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, «, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezenas (17) horas.

— Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de tafão do registo, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartiçãoes Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitantes aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fermeçerão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de janeiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 26 DE JANEIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 29, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Péricles Godinho Pereira, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único da Divisão do Pessoal, ao cargo da classe H, dessa mesma carreira, com lotação na mesma Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, cuja lotação foi transferida por decreto n. 3894-A, de 26/1/1962.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de janeiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
fórmula exonerar, a pedido, o sr. José Maria Mendes Pereira, do Representante da Secretaria de Estado de Finanças junto ao Conselho Rodoviário do Estado.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício
Firmo Ribeiro Dutra
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, o sr. José Neves de Acioli Ramos, para representar a Secretaria de Estado de Finanças junto ao Conselho Rodoviário do Estado, vago com a exoneração, a pedido, de José Maria Mendes Pereira.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício
Firmo Ribeiro Dutra
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA(*) DECRETO DE 16 DE JANEIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Antônio Nunes Ferreira, extranumerário diarista da Colônia de Marituba, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de janeiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado,
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D.O. n. 19630 de 18/7/61.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Waldemar de Souza Maia, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de dezembro do ano p. p. a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Waldemar Ivo da Silva, ocupante do cargo de Policia Sanitária, classe G, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de Dezembro do ano p. p. a 17 de Janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 16 de fevereiro de 1962.
AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde
Pública

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS, TERRAS
E ÁGUASDECRETO DE 26 DE JANEIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Lucila Lobato Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas da S.E.O.T.A., cuja lotação foi transferida por Decreto n. 3894-A, de 26/1/1962.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de janeiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA

Governador do Estado,
em exercício
Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICADECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, Joaquim Egídio Nunes, do cargo de Delegado de Polícia no município de São Miguel do Guamá, vago, com a exoneração, a pedido de

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA
Governador do Estado,
em exercício
José Pontes Pinto
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança
Pública

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governor do Estado:
resolve nomear Ranulfo da Silva Peniche para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Apuí município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA
Governador do Estado,
em exercício
José Pontes Pinto
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança
Pública

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governor do Estado:
resolve nomear Gregório Rosa de Azevedo, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Cajú, município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA
Governador do Estado,
em exercício
José Pontes Pinto
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança
Pública

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governor do Estado:
resolve nomear Wenceslau Duque de Gusmão para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Cachoeira, município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA
Governador do Estado,
em exercício
José Pontes Pinto
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança
Pública

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governor do Estado:
resolve nomear Marciano dos Anjos Barbosa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA
Governador do Estado, em
exercício
José Pontes Pinto
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança
Pública

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1962

O Governor do Estado:
resolve nomear Quirino Pereira Rosa, para exercer o cargo de Delegado de Polícia no município de São Miguel do Guamá, vago, com a exoneração, a pedido de

Joaquim Egídio Nunes.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 21 de fevereiro de 1962.
NEWTON BURLAMAQUI DE
MIRANDA
Governador do Estado, em
exercício
José Pontes Pinto
Resp. p/Exp. da Sec. Segurança
Pública

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em, 8/2/62:

Petição:

0204, de Benedito Rosa da Silva, Oficial do registro civil da Vila de Aturiari, em Bragança — pedido de exoneração. — Autorizo. — Baixem-se os atos.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em, 20/2/62:

Peticões:

0139, de José Maria Fernandes Rêgo, funcionário do Estado, pedindo contagem de tempo de serviços. — Cehifique-se.

0147, de Lourivaldo Brasil de Sousa, sub-tenente reformado da P.M.E. — pagamento de diferença ed vencimentos. — Ao Sr. Cel. Cmte. Geral da P.M.E. para informar.

Em, 20/2/62:

Ofícios:

N. 61, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o julgamento do registro do decreto de reforma do soldado da P.M.E., Benedito Mendes do Jesus. — Ao sr. cel. Cmte. Geral a P.M.E. para examinar e opinar.

N. 62, do Júido de Direito da Comarca de Guamá, pedindo a publicação do edital de citação em que são denunciados: Jacinto Francisco Barbosa e outros. — À Diretoria do Expediente da SJJ.

N. 16, do Asilo D. Macêdo Costa, — prestando informação. — A Chefia do Expediente.

S/N., da Assistência Judiciária do Cível — Belém — solicitando a publicação de editais, em que são interessados, Flavio Augusto Titan e outros. — A Chefia do Expediente.

S/N., da Assistência Judiciária do Cível, pedindo a publicação do edital de citação, referente ao assistido, Expedito Lopes de Oliveira. — A Diretoria do Expediente para as devidas providências.

N. 224, da Secretaria de Educação e Cultura, anexo os decretos que cria a escola isolada no lugar Passagem Benjamin, em Ananindeua e transforma a escola reunida Almirante Renato Guinhobel em grupo escolar, em Valde-Cães (Base Naval). — Ao Expediente.

N. 94, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o julgamento do decreto de reforma do soldado da P.M.E., Antônio Acácio Monteiro. — Ao Cel. Cmte. Geral da P.M.E. para examinar e informar.

Em, 16/2/62

Ofícios:

N. 41, do Tribunal de Justiça do Estado, acusa o recebimento do ofício n. 62 — Arquive-se.

N. 62/49, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Arquive-se.

N. 135, da Secretaria de Segurança Pública — agradecimento. — Arquive-se.

N. 181, da Secretaria de Saúde Pública, agradecimento. — Arquive-se.

N. 31/CO/292/0237, do Quartel General da 1a. Zona Aérea, agradecimento. — Arquive-se.

N. 143, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, agradecimento. — Arquive-se.

S/N. do Tribunal de Justiça do Estado, comunicação de posse de nova diretoria. — Acusar e agrava-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

decer a gentileza comunicação. — N. 34, da IMPRENSA OFICIAL, agradecimento. — Arquive-se.

Em, 20/2/62:

Ofícios:

S/N. do Banco Moreira Gomes S/A, agradecimento. — Arquive-se.

N.S.N. do Diretório Regional do P.R.P., no Pará, referente ao bacharel Werther Benedito Coelho. — Arquive-se.

S/N. do Banco do Pará S/A, agradecimento. — Arquive-se.

N. 626, do Departamento dos Correios e Telecomunicações, (Diretoria Regional do Pará), agradecimento. — Arquive-se.

Em, 20/2/62:

Ofícios:

S/N. da Secretaria de Saúde Pública, comunicando assunção de cargo. — Acusar e agradecer.

S/N. do Departamento do Serviço Público, remetendo cópia do ante-projeto de Plano de Classificação de Cargo do Quadro Único do Estado. — À Chefia do Expediente.

N. 43, do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando o pedido de permuta de comarcas pelos bachareis Ademar Correro de Vasconcelos e Antonio Koury, juizes de Curuá e Baião. — Ao D.S.P.

N. 45, da Secretaria de Interior e Justiça, remessa de contas para efeito de pagamento da

firma Maraini, Importadora de Móveis S/A. "A consideração do Exmo. Sr. D. Secretário de Estado de Finanças.

N. 66, da Prefeitura Municipal de Belém, acusado o recebimento do of. n. 70. — Arquive-se.

N. 26, do Asilo D. Macêdo Costa, devolvendo a folha de pagamento de dezembro. — A Sec. de Finanças.

N. 27, do Asilo D. Macêdo Costa, remetendo folhas de pagamento e Boletim mensal do mês de fevereiro. — Ao D.S.P..

N. 30, da Polícia Militar, solicitando vistoria no prédio onde funciona a Companhia de Guardas da P.M.E. — Encaminhe-se, por cópia autêntica, a consideração do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, de quem solicite providências urgentes.

N. 1, da Inspetoria da Guarda Civil, solicitação. — Assunto providenciado. — Arquive-se.

N. 71, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicação de posse de Presidente — Acusar e agradecer.

S/N. da Promotoria Pública da Vigia, comunicação de posse do Promotor Público local. — Agradecer.

Em, 14/2/62:

Telegrama:

12, de Raul Monteiro Valdez, Governador do Amapá — Agradececer.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTEARIA N. 23 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

O Doutor Firmo Ribeiro Dutra, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições,

Considerando a determinação expressa na Portaria Governamental datada de hoje,

RESOLVE:

Designar os senhores Edgar Batista de Miranda e José Pessoa de Cliveira, respectivamente, diretor do Departamento de Contabilidade e diretor do Departamento de Despesa, Ictados nesta Secretaria de Estado de Finanças, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo máximo de cinco (5) dias, a rigoroso balanço de dinheiro e valores existentes na Tesouraria da IMPRENSA OFICIAL do Estado, devendo, após, apresentarem circunstanciado relatório à esta Secretaria de Estado de Finanças.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 21 de fevereiro de 1962.

Firmo Ribeiro Dutra
Secretário de Estado de Finanças

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em, 19/2/62:

Processos:

628, de Almeida Leite & Cia. — Faça-se prova do alegado, e volte a novo despacho.

629, de Moller S/A. Comércio e Representações — Ao func. Gon-

calo Moura para providenciar.

117, do Serviço de Alimentação da previdência Social (SAPS) — Entregue-se.

119 — Idem — Idem.

132, de F. Cruz & Cia. — À vista da informação supra, caminhe-se este expediente à 1a. Secção, a fim de serem revalidados os atestados em anexo.

631, do Padre João Hospe — Permita-se o embarque.

030, da Caixa Beneficente dos Empregados da Petrobrás na Amazônia (CABEPA) — Entrege-se.

56, da Campanha de Controle e Erradicação da Malária — Idem.

84, do Lloyd Brasileiro — Reembarque-se.

85 — Idem — Idem.

634, le José Hugo Leão — Verificado, embarque-se.

635, de José Gama — A 1a. Secção, para lavratura do termo de depósito.

636, de Plácido Dias Silveira — Verificado, entregue-se, digo, embarque-se.

632, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Maria Vasconcelos, para assistir e informar.

59, do Estabelecimento Regional de Subsistência da 8a. R.M. — Entregue-se.

57 — Idem — Idem.

58 — Idem — Embarque-se.

56 — Idem — Entregue-se.

633, de I.B. Sabbá & Cia. Ltda. — Lavre-se o Termo de Responsabilidade.

630, da Rio Impex S/A — A 1a. Secção, para lavratura do Tér-

mo de Responsabilidade.

623, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entregue-se.

616, de Texaio (Brasil) inc. — Verificado, embarque-se.

105, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Entregue-se.

637, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

638, da Irmã Berzia Wozny — Verificado, embarque-se.

639, da Irmã Heniette Bell — Idem.

635, de José Gama — A 1a. Secção do Pósto Fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

640, de Maria Fernandes Esteves — Como pede. — A funcionária Celina Maia, para anotar no livre do Ponto.

Em, 20/2/62:

Processos:

641, de Mariana dos Santos Cabral — Verificado, entregue-se.

636, da Rio Impex S/A, Importador e Exportador — Baixe-se Fortazia designando o func. Afonso de Magalhães Braga, para seguir viagem até ao local onde vai realizar-se o embarque em tela, assistindo à medição e permitindo o embarque.

120, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

84, da Superintendência Comercial (SNAPP) — Entregue-se.

642, de Jorge Age & Cia. — Ao Of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

646, de Cláudio Rodrigues dos Santos — Verificado, embarque-se.

17, do Governo do Município do Capim — Dê-se ciência ao chefe do posto fiscal da E. Nova, e arquivar.

643, de ETA — Projeto 54, — Verificado, embarque-se.

644 — Idem — Idem.

645 — Idem — Idem.

648, das Missões Salesianas do Amazonas — Humaitá — Idem.

649, das Missões Salesianas do Amazonas — P. Velho — Idem.

647, dos Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

656, de Ernesto A. Lamm — Verificado, embarque-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 21/2/62

Processos:

N. 653, de Aldo Câmara — Verificado, entregue-se.

N. 668, de Waldomiro Martins Gomes — Idem.

N. 527, da Importadora & Exportadora Ltda. — Às Secções 2a. e 1a., para os devidos fins.

N. 664, de Natalício L. Meñezes — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 665, de José Maria de Souza — A Secretaria, para providenciar conforme o requerido, dando, em seguida, ciência às Secções competentes.

N. 663, de Manoel Nunes — Verificado, embarque-se.

N. 659, de Natalício L. Meñezes — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 661, de Bichara Abidão — Verificado, embarque-se.

N. 662, de Natalício L. Meñezes — Ao of. Basílio Mendonça, para assistir e informar.

N. 660, de Antonio Raimundo Barros — Como pede.

Baixe-se Portaria.

— N. 657, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes, Oleos S. A. — Informe, com urgência, à funcionária Ana Lemos.

— N. 657, de Irmãos Santa Cruz — Verificado, embarque-se.

— Ns. 152 e 154, da Divisão de Defesa Sanitária Animal — Entregue-se.

— N. 4, do Governo do Território Federal do Acre — Idem.

— N. 265, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Idem.

— N. 659, de José Lucimarcos Oliveira Lobato — Ao arquivista, para certificar.

— N. 657, de Irmãos Santa Cruz — Verificado, embarque-se.

— N. 671, de Olinda Guimarães do Amaral — Como pede. A Secretaria, para providenciar.

— N. 672, da Cruzada de Evangelização Mundial — Permita-se o embarque.

— N. 192, do Ministério da Fazenda — A Secretaria, para reproduzir em cópias e distribuir pelas diversas Coletas e postos fiscais deste D. R.

— N. 125, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

— N. 024, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entrege-se.

— S/n. da Sociedade Beneficente dos Funcionários da Recebedoria de Rendas do Estado — Dê-se ciência à Tesoureira Leila Coelho, que deverá arquivar este expediente.

— N. 025, do Quartel General da 1a. Zona Aérea — Entrege-se.

— N. 674, da Real S. A. Transportes Aéreos — Verificado, entregue-se.

— N. 675, de Loide Aéreo

Nacional S. A. — Idem.

— N. 676, da Viação Aérea Riograndense (VARIG) — Idem.

— N. 677, de Shell Brasil S. A. (Petrobrás) — Idem.

— N. 64, do Estabelecimento Regional de Subsistência 8. R. R. — Embarque-se.

— N. 666, de Vasconcelos & Allen — Verificado, embarque-se.

— N. 681, de Campos Monteiro & Cia. Ltda. — Verificado, permita-se o embarque.

— N. 683, do Dr. Leão Alvarez de Castro — Após a indisponível verificação, permita-se o embarque.

— N. 684, da Exportadora Americana Ltda. — Ao func. José Maris de Vasconcelos para assistir e informar.

— N. 195, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

— N. 682, do Comércio e Indústrias Pires Gurereiro S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

— N. 213, de David Serruya & Cia. — A vista da informação supra, encaminhe-se este expediente à 1a. Secção, a fim de serem revalidados os atestados em anexo.

— N. 685, de Raymundo Nunes de Vilhena — Ao func. Octávio França, para as providências cabíveis ao assunto.

— N. 686, de N. Hara — Processe-se o competente despacho de exportação, devidamente instruído com a documentação exigida pelo Regulamento.

— N. 655, de David Serruya & Cia. — Diga sobre o assunto o funcionário Octávio França.

— N. 687, de Osvaldo Dias Monteiro — Como pede. A Secretaria, para anotar.

autorização competente, perdeão os vencimentos totais desse dia:

10) — No caso do não funcionamento do Relógio de Ponto, os funcionários marcarão o seu ponto a tinta;

11) — Cache ao Sr. Diretor de Expediente desta Secretaria de Estado, a fiscalização do cumprimento das presentes instruções.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. (a) Eng. Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-officio ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A. em, 20/2/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é discriminante Raimundo Pantoja de Miranda.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que os autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ultímos legais.

S.E.O.T.A. em, 16/2/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Irituia, em que é discriminante Raimundo Miranda Ferreira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que os autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ultímos legais.

S.E.O.T.A. em, 15/2/62.
Eng. Antônio Dias Vieira
Secretário de Estado

Portaria N. 7 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a funcionária Averusa Soares Coutinho, ocupante

do cargo de Escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, a gozar de

22/2 a 22/3/62, as férias corres-

pondentes ao ano de 1961.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

PORTEIRA N. 13 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1962

O Eng. Antônio Dias Vieira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições, e,

Considerando que não vêm sendo observadas as instruções constantes da portaria n. 35/60 de 24/2/60;

Considerando que essa não observância vêm causando embarracos ao bom funcionamento desta SEOTA.;

RESOLVE:
Determinar a rigoroso observância daquela portaria, que abaixo se transcreve:

"Portaria n. 35/60 de 24 de Fevereiro de 1960. O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, por nomeação legal etc., usando de suas atribuições e considerando que foi instalado nesta Secretaria de Estado, um Relógio de Ponto.

RESOLVE:
Baixar as seguintes instruções para a assinatura do ponto pelos senhores funcionários:

1) — O ponto deverá ser assinado com a marcação do respectivo cartão no horário estabelecido para o expediente das Repartições públicas estaduais — entrada às 7,30 e saída às 13 horas;

2) — Fica mantida uma to-

lerância de 15 minutos para a marcação do ponto de entrada, nos termos da portaria Governamental em vigor;

3) — Aos Srs. Chefes de Serviço, Engenheiros, Consultor Jurídico e Assessor Técnico, fica permitido marcarem o ponto até às 10,15 horas, excepcionalmente;

4) — Aos Srs. agrimensores e desenhistas, fica permitido também excepcionalmente marcarem o ponto até 9,15 horas;

5) — É expressamente proibido que os cartões de ponto sejam marcados por outro funcionário, a não ser o próprio;

6) — Será punido na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, o funcionário que incorrer na proibição acima;

7) — O funcionário que faltar por motivo de doença, deverá fazer a dúvida comunicar, dentro do expediente, justificando, posteriormente, com atestado médico, as faltas que cometer;

8) — Os funcionários que marcarem o seu cartão de ponto após 7,45, ficam sujeitos ao desconto de 1/3 do dia, exceção feita aos funcionários referidos no item 8;

9) — Os funcionários que retiram-se da Repartição, antes de findo o expediente, seu

Portaria N. 7 — DE 21 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a funcionária Averusa Soares Coutinho, ocupante

do cargo de Escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado na Di-

visão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, a gozar de

22/2 a 22/3/62, as férias corres-

pondentes ao ano de 1961.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Departamento do Serviço Pú-

blico, 21 de fevereiro de 1962.

Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo.

Diretor Geral do D.S.P.

PORTARIA N. 8 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1962

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Serviço do Pro-

tocólo que, a partir desta data,

fiscalize a observância das seguin-

tes normas:

I — Qualquer Certidão de Tempo de Serviço ou ficha de assentamento deverá ser visada pelo Secretário de Estado ou Diretor de Departamento a que estiver subordinado o órgão expedidor.

II — As firmas apostas nas aludidas certidões e fichas deverão ser reconhecidas.

III — Não será protocolado nenhum documento que não apresente, em cada peça útil, documental ou ilustrativa, o selo de caridade.

Dé-se ciência e cumpra-se.

Departamento do Serviço Público, em 22 de fevereiro de 1962.

Raimundo Mário Cavaleiro
de Macêdo

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público deferiu os pedidos de inscrição, para efeito de percepção de salário familiar, formulados pelos seguintes funcionários:

Em, 22/2/62:

Ermita dos Prazeres Maia, Edmundo Sampaio Carepa, Maria Lima Brasil, Leonel Ribeiro Campos, Miguel Alves de Sales, Maria Lilia da Costa Monteiro, Maria Orleto Margalho Carvalho, José Brito Gomes de Souza, Wilson Pacheco de Oliveira, Eunice Andrade da Rocha, Carlos Martins de Souza, Maria de Nazaré Meireles Monteiro dos Santos, Maria de Lourdes Cruz Furtado, Alexandrina Zacarias Moreira, Maria Damasceno da Rocha, Ana Leite da Silva de Brito.

Petronila de Sousa Quaresms, Yolanda Cheres da Silva Leão, Joventina Marques de Souza, Raimunda Pereira de Oliveira Lima, Ary Navarro dos Santos, Coleta Maria Monteiro Pimentel, Osmarina Coelho Pinto.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

Em 21/2/62.

Processos:

1076, de Rubens A. Freire, adic. — À carteira de adicionais.

0131, de Pedro X. de Fraias, adic. — À superior decisão governamental.

0147, de Maria P. Garcia, adic. — 0148, de Argemira da C. Sá, adic. — 0149, de Zilda S. Brito, adic. — À C. Jurídica.

049, de Avelino P. Costa, sal. fam. — 0144, de Antonio N. Nunes, sal. fam. — 0145, de Antonio A. Costa, sal. fam. — 0146, de Galdino R. Lima, sal. fam. — A carteira competente.

8189, de Maria Botelho da Silva, efet. — 10284, de Noemia M. Brandão, efet. — À D.M., para os atos. 10737, de Neomia S. Menezes, sol. lic. — 10890, de João Avelino, sol. lic. — À superior decisão governamental.

11232, de Maria Adelaide B. Shusterchitz, sol. efet. — À D.P. 1) Para ter ciência do respeitável despacho governamental e nele se orientar em casos futuros. 2) Larvar o competente ato.

0844, de Armando Paiva, sol. efet. — 1017, de Nelson M. Carvalho, sol. efet. — 1027, de Manoel R. da Silva, sol. equipar. — 1019, de José S. da Silva, sol. equip. — À superior decisão governamental.

1142, de Doraci N. Lopes, sol. cont., temp. serv. — A C. Jurídica.

1143, do Tribunal de Contas — conferência e empenho.

1146, do Hosp. Isolamento, faz comunic. — A D.M. — 1147, da SSP, sol. mater. — 1148, da Assit.

Judiciária, enc. fol. pag. — A conferência e empenho. 1150, da Colônia de Marituba, sol. mater. — 1151, da Colônia de Marituba, sol. matr. — 1152, da SEC. José Alves de Azevedo, faz comunic. — A D.M.

1154, de Aurora L. Pimentel, sol. aposent. — 1155, de Helena G. Ferreira, sol. aposent. — A C. Jurídica.

1156, de Alba P. Silva, sol. alter. nome — 1157, de Olgarina R. Oliveira, sol. al. nome — 1158, de Geny A. Guimarães, col. alter. nome — A D.P., para alterar.

1159, de Ligia C. Moraes, sol. equipar. — 1160, de Irmã Orminda S. Oliveira, sol. alter. pad. —

1161, de Edite A. Costa, sol. cont. temp. serv. — 1162, de Salome C. Moreira, sol. cont. temp. — A C. Jurídica.

1163, de Arlinda Maria Alves, sol. alter. nome — A D.P.

1164, 1165, da Import. Braga sol. pag. — À D.M., para processar.

1167, do Tribunal de Contas — A conferência e empenho.

1168, de Rosa C. Couto, sol. temp. — 1169, de Heliódora C. Moreira, sol. cont. temp. serv. — 1170, de Argemira C. Araújo, sol. lic. — A C. Jurídica.

1171, de Julieta C. Silva Dias, enc. fic. asent. — A D.P., para anexar.

1172, de D.E.E enc. fol. pag. — À conferência e empenho.

1173, de Maria da Costa Pasterna, sol. lic. — À D.P., para o ato.

1174, de Raimundo P. Gomes, sol. lic. — 1175, de Idalia E. da Cunha, sol. lic. — A C. Jurídica.

1176, de Waldemar G. Lego, sol. lic. — 1177, de Lafayete Santos, sol. lic. — prorroga — A D.P., para os atos.

1178, de Maria Clementina P. Souza, sol. nom. — 1179, de Adelina S. Nascimento, sol. nom. — A D.P., para os atos.

1180, da Coletoria de Marituba sol. pag. — 1181, da Colônia de Marituba, sol. pag. — A D.M.

Despachos proferidos pelo sr. Diretor Geral.

Em, 22/2/62.

Processos:

1076, de Rubens A. Freire, adic. — À carteira de adicionais.

0131, de Pedro X. de Fraias, adic. — À superior decisão governamental.

0147, de Maria P. Garcia, adic. — 0148, de Argemira da C. Sá, adic. — 0149, de Zilda S. Brito, adic. — À C. Jurídica.

049, de Avelino P. Costa, sal. fam. — 0144, de Antonio N. Nunes, sal. fam. — 0145, de Antonio A. Costa, sal. fam. — 0146, de Galdino R. Lima, sal. fam. — A carteira competente.

8189, de Maria Botelho da Silva, efet. — 10284, de Noemia M. Brandão, efet. — À D.M., para os atos.

10737, de Neomia S. Menezes, sol. lic. — 10890, de João Avelino, sol. lic. — À superior decisão governamental.

11232, de Maria Adelaide B. Shusterchitz, sol. efet. — À D.P. 1)

Para ter ciência do respeitável despacho governamental e nele se orientar em casos futuros. 2) Larvar o competente ato.

0844, de Armando Paiva, sol. efet. — 1017, de Nelson M. Carvalho, sol. efet. — 1027, de Manoel R. da Silva, sol. equipar.

— 1019, de José S. da Silva, sol. equip. — À superior decisão governamental.

1142, de Doraci N. Lopes, sol. cont., temp. serv. — A C. Jurídica.

1143, do Tribunal de Contas — conferência e empenho.

1146, do Hosp. Isolamento, faz comunic. — A D.M. — 1147, da SSP, sol. mater. — 1148, da Assit.

Judiciária, enc. fol. pag. — A conferência e empenho. 1202, da SSP, enc. fol. pag. de Colonia do Prata — 1203, da SSP, enc. fol. pag. — 1204, da SSP, enc. fol. mag. — 1205, da SSP, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

1207, le Força e Luz do Pará, sol. pag. — A D.O.O. para empenho.

1208, da SEC, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

1215, da SEC, prop. nom. — 1216, da SEC, prop. nom. — 1217, da SEC, prop. nom. — 1218, da SEC, prop. nom. — A D.P. para os atos.

1220, da Proc. Fiscal, enc. fol. pag. — A conferência e empenho.

1223, da SSP, enc. laud. méd. — 1224, de Gilda B. Martins, sol. alter. 2a. via. tit. — A D.P.

1225, da SEC, enc. fol. — digo, sol. nom. — A D.P. para os atos.

1226, de A.M. Fidalgo & Cia, sol. pag. — 1227, de A.M. Fidalgo, sol. pag. — A D.M.

1228, da SEC, prop. nom. — A D.P. para o ato.

1229, de O Cosmorama, sol. pag.

— A conferência e empenho.

1043, de Maria Benedita Sarmiento de Oliveira, sol. efet. — Exija-se o reconhecimento da firma da certidão.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 591 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1962

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, e

Considerando o, que determina a Portaria n. 896, de 31 de julho de 1961, da COFAP, quanto à aplicação da fórmula CLD,

RESOLVE:

Art. 1º. — Revogar a Portaria 573, de 11 de outubro de 1961, desta COAP, que estabeleceu preços para venda dos chamados produtos TESTLÉ, nesta capital.

Art. 2º. — A fiscalização da aplicação da fórmula CLD pe-

los revendedores dos produtos TESTLÉ, será feita através de exame nas notas fiscais, calculando-se o lucro de 20% sobre o custo, acrescidos da percentagem correspondente aos impostos estaduais e municipais.

Art. 3º. — É obrigatória a afixação dos preços de venda ao consumidor, em letras e algarismos de pelo menos 2 cms. de tamanho, em local visível e de fácil leitura e acesso ao público.

Art. 4º. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 22 de fevereiro de 1962.

— (a) Aluísio Arroxelas de Almeida Lins, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 443 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre a Tabela do Conselho Rodoviário.

O Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, usando de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. — A Tabela do Conselho Rodoviário, correspondente à dotação de três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.500.000,00) consignada no Orçamento do D. E. R. para o exercício de 1962, fica assim discriminada:

	DOTAÇÃO	
	Parcial	Total
Pessoal		
Gratificação de presença de 11 Conselheiros	11.000,00	132.000,00
Representação do Presidente	20.000,00	240.000,00
Representação de 10 Conselheiros	100.000,00	1.200.000,00
Gratificação do Secretário	17.000,00	204.000,00
1. Diretor do Expediente	29.200,00	350.400,00

Escríptário	17.000,00	204.000,00
Mimeografista	15.500,00	186.000,00
Servente	13.200,00	158.400,00
Salário - família		168.000,00
A d i c i o n a l		74.040,00
Material Permanente		
Para aquisição no exercício		100.000,00
Material de Consumo		
Para aquisição no exercício		100.000,00
Despesas Diversas		
Para despesas de pronto pagamento		83.160,00
Para representação do Conselho fora do Estado	300.000,00	383.160,00
T O T A L	Cr\$ 3.500.000,00	

Art. 2º A presente resolução tem a vigência a partir de 1 de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1961.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Presidente do C. R.

(Ext. — 24/2/62)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente notifico o sr. Brasilino de Jesus Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 3, lotado na D.M.E., a comparecer, até o término da publicação deste Edital, à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pará, no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incorso, sob pena de não o fazendo ou não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, ser dispensado por afastamento de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta (30) dias.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

(a) Hilário Camerim Colares — Resp. pelo Serviço do Pessoal.

(Ext. — Dias 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28/2; — 1 — 2 — 3 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/3; — 3 — 4 e 5/4/62).

ANUNCIOS

SOARES DE CARVALHO : AUMENTO DO CAPITAL SABÓES E GLEOS S.A.
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Actionistas para à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 3 de março às 10 horas da manhã com a seguinte ordem:

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS COM (Ext. — Dias 24, 25 e 26/2/62)

NAHON IRMÃOS, FERREIRA GOMES, FERREAGISTA, S.A.

Assembléia Geral Ordinária (Convocação)

Na forma dos Estatutos, convide os Senhores Acionistas de NAHON IRMÃOS COMÉRCIO S. A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16 horas do dia 5 de março próximo em nossa sede à rua 13 de Maio, 220, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1961;

b) Aumento do Capital Social;

c) Reforma dos Estatutos;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) o que ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 1962. — (a) José Menasseh Nahon Irmão, Presidente.

(Ext. — Dia — 24/2/62)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S. A.

Assembléia Geral Ordinária (Primeira convocação)

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 8 de março vindouro, às 15 horas no edifício do Banco, à rua 15 de Novembro, n. 263, para os fins previstos nos artigos 98 e 102, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1962.

Os Diretores :

(aa) Dr. Sulpicio Ausier Bentes

Dr. Alberto Bendahan Alexandrino Gonçalves Moreira.

(Ext. — Dias — 24, 25 e 26/2/62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.472, de 20 de fevereiro de 1933, fago público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Oswaldo Gomes dos Reis, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de fevereiro de 1962.

(a) Arthur Cláudio Melo, 16, Secretário.

(Ext. — Dias 24, 25 e 26/2/62)

FERREIRA GOMES, FERREAGISTA, S.A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que encontram-se à sua disposição, nas horas de expediente, em nossa sede social à Av. General Magalhães, 333, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 24 de fevereiro de 1962.

Os Diretores : — (aa) Silvério Ferreira Lopes — Hildegard Tamagão Lopes — Augusto Alves Pereira.

(Ext. — Dias — 24, 25 e 26/2/62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.472, de 20 de fevereiro de 1933, fago público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis Fernando Câmara Leão, brasileiro, casado, José Olyntho Contente Filho, e Jaime dos Santos Rocha, brasileiros, solteiros, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de fevereiro de 1962.

(a.) Arthur Cláudio de Oliveira Mello, Primeiro Secretário.

(T. 4275 — 22; 23; 24; 27 e 28/2/62)

FÁBRICA UNIÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.

Comunicamos aos senhores acionistas que em nossa sede social se acham à disposição os documentos referentes ao exercício de 1961, a que alude o artigo 99, decreto 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de fevereiro de 1962. — José de Pinho Teixeira de Sousa Presidente

(T. 4299 — 22, 23 e 24/2/62)

EMPRESA DE MINERAÇÃO

AMAZÔNIA S. A.

(E M A S A)

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Por este meio convido os Senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social, às 15 horas do dia 2 de março vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos :

a) Renúncia de Diretores;

b) Eleição de novos Diretores;

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 1962. — (a) Paulita Duarte Maior, Presidente

(Ext. — Dias 24, 25 e 26/2/62)

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DO PARÁ**
Assembléia Geral de
Eleições

De conformidade com os Estatutos em vigor, convoço os Señiores associados em pleno gôzo de seus direitos sociais para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá inicio às 9,30 horas do dia 28 de fevereiro corrente, 4a.-feira, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, para o seguinte:

Eleger por escrutínio secreto, para o biênio 1962/1964:

- A mesa da Assembléia Geral
 - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes
 - 18 diretores para compor a diretoria, e,
 - 15 suplentes de diretores.
- O recebimento de votos será iniciado às dez horas e às dezesseis horas, o Presidente fará encerrar a lista de votantes, sómente admitindo a votar, de então em diante, os sócios efetivos quites que ainda estiverem no recinto para esse fim cujos nomes serão anotados pela mesa.

As cédulas serão impressas, mimeografadas ou datilografadas, sem nomes riscados ou substituídos, não se computando as que contrariarem este preceito.

Para ser votado é preciso que o associado conte mais de 12 meses de inscrito no quadro social, e para votar, mais de 6 meses.

Belém, 13 de fevereiro de 1962.

(a) José Pires Guerreiro
1o. Vice-Presidente da Assembléia Geral, em exercício
(Ext. — Dias — 16 e 24/2/62)

**"COMPANHIA DE FIACAO E
TECELAGEM DE JUTA DE
SANTAREM"**

Assembléia Geral Extraordinária

(1a. Convocação)

Ficam convocados os senhores acionistas da "COMPANHIA DE FIACAO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTAREM" para se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 1962, às 18 horas, na sede social, no Bairro da Prainha, no Município de Santarém, neste Estado, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Aumento de capital.

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de fevereiro de 1962.

A DIRETORIA

(T. 4272 — Dias 17, 21 e 26/2/62).

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"
BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Imóveis	4.405.000,00	Capital	6.000.000,00
Móveis, Máquinas e Utensílios	6.578,60	Aumento de Capital	4.000.000,00 10.000.000,00
Depósito em Garantia de Consumo	330,00	Reservas Estatuárias	
	4.411.908,60	Fundo de Garantia	843.657,70
Realizável		Fundo de Reserva Legal	843.657,70
Títulos da Dívida Pública Federal	468.125,00	Fundo de Bonificações	35.119,70 1.722.435,10
Ações do I. R. B.	34.459,50	Reservas Técnicas	
Ações da Imobiliária Seguradora	71.760,00	De Riscos não Expirados	2.763.675,10
Ações de Sociedades	537.227,00	De Sinistros a Liquidar	1.482.008,50
Títulos de Obrigações de Guerra	17.600,00	De Contigência	982.302,30
Aliança da Bahia Capitalização Banco do Brasil S/A, C/ Aumento de Capital	39.840,80	De Garantia de Retrocessões ..	944.877,10
Acionistas, C/Capital a Realizar	822.017,10	De Oscilação de Títulos	142.093,50
I. R. B., C/Retenção de Reservas	1.961.920,00	De Sinistros Pendentes Aero-náuticos	29.655,40 6.344.611,90
Agências e Sucursais	470.129,50	Exigível	
Apólices em Cobrança	1.277.860,50	Imposto s/prêmios a Recolher	136.281,70
Empréstimo Compulsório	888.360,00	Imposto do Selo a Recolher	119.886,90
Juros e Dividendos a Receber	346.145,20	119.º Dividendo	1.500.000,00
	72.345,00	Agências e Sucursais	5.803,60
Disponível		Dividendos não Reclamados	206.020,00
Caixa	62.813,20	I. R. B., C/Movimento	204.645,30
Depósitos Bancários	10.454.961,80	Acionistas, C/Bonificações a Pagar	742.140,00
Pendentes		Contas a Pagar	616.367,70
Depósitos para Recursos	12.000,00	Comissão à Diretoria	351.281,00 3.882.426,20
Compensação		Compensação	
Títulos em Depósitos	806.850,50	Títulos Depositados	806.850,50
Ações Caucionadas	160.000,00	Caução da Diretoria	16.000,00
Sinistros Avisados	652.497,40	Sinistros a Liquidar	652.497,40 1.619.347,90
	Cr\$ 23.568.821,10		Cr\$ 23.568.821,10

Belém, 6 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

Oscar Faciola

Rafael Fernandes de Oliveira, Gomes

Jorge Marcial de Pontes Leite

Jose da Rocha Genu

Reg. DEC 106.747 — Reg. CRCPA 0.710

8 — Sábado, 24

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro — 1962

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

DÉBITO

CRÉDITO

Despesas de Seguros e Resseguros		Receita de Seguros e Resseguros	
Prêmios de Resseguros no I. R. B.	3.011.293,60	Prêmios — Seguros	10.060.637,10
Comissões de Seguros	2.757.663,30	Prêmios — Retrocessões	2.724.696,80
Comissões de Retrocessões	175.213,70	Comissões de Resseguros no I. R. B.	954.291,20
Sinistros de Seguros	677.074,70	Recuperações de Sinistros no I. R. B.	351.909,50
Sinistros de Retrocessões	1.888.542,30	Recuperações Despesas de Seguros	193,40
Prêmios Cancelados de Seguros	232.401,20	Ajustamento de Reservas	298.498,10
Inspeção de Riscos	93.828,10	Salvados e Ressarcimentos	20.020,30
Despesas c/ Sinistros Seguros	63.521,90	Participação nos Resultados do I. R. B.	27.861,20
Despesas c/ Sinistros Retrocessões	5.246,50	Custos de Apólices	105.200,00 14.543.307,60
Part. I. R. B. Lucros de Retrocessões	72.432,90		
Fundo de Vistoria Cascos	25.784,60		
Fundo de Estabilidade Transportes	7.226,70		
Imposto de Renda	340.106,20		
Reserva de Sinistros a Liquidar — Seguros — 1961	652.497,40		
Reserva de Sinistros a Liquidar — Retrocessões — 1961	829.511,10		
Reserva de Riscos não Expirados — Seguros — 1961	2.040.028,70		
Reserva de Riscos não Expirados — Retrocessões — 1961	723.646,40		
Reserva de Contigência — Seguros — 1961	135.465,30		
Reserva de Contigência — Retrocessões — 1961	54.493,90		
Reserva p/ Oscilação de Títulos	142.093,50		
Despesas Administrativas		3.029.793,80	
Depreciação de Móveis, Máquinas e Utensílios		730,90	
Distribuição do Excedente Fundo de Reserva Legal			
5% s/ Cr\$ 2.195.506,20	109.775,30		
Fundo de Garantia			
5% s/ Cr\$ 2.195.506,20	109.775,30		
Fundo de Garantia de Retrocessões			
5% s/ Cr\$ 2.195.506,20	109.775,30		
119.º Dividendo			
25% s/ Cr\$ 6.000.000,00	1.500.000,00		
Comissão à Diretoria			
16% s/ Cr\$ 2.195.506,20	351.281,00		
Fundo de Bonificações			
Saldo do excedente	14.899,30	2.195.506,20	
			Cr\$ 19.154.102,90
			Cr\$ 19.154.102,90

Belém, 6 de fevereiro de 1962

Os Diretores:

Oscar Faciola

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

Jorge Marcial de Pontes Leite

José da Rocha Genú

Reg. DEC 106.747 — Reg. CRCPA 0.710

**RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLEIA GERAL
DOS ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 20 DE MARÇO
DE 1962**

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei e os Estatutos, vimos submeter a vossa exame as contas de nossa gestão, durante o ano de 1961.

Aumento de Capital

Conforme resolução em Assembléias Gerais Extraordinárias de 15 de maio e 21 de agosto de 1961, foi feito o Aumento de Capital, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), pela emissão de 20.000 (vinte mil) ações, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, da mesma espécie e com os mesmos direitos das precedentes. As novas ações subscritas, cuja entrada foi de 20% sobre o valor nominal, couberam aos acionistas que exerceram o direito de preferência. Tanto o Aumento de Capital, como as alterações estatutárias simultaneamente votadas, mereceram, por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados a Capitalização, plena aprovação do Governo Federal, pelo Decreto n. 443, de 29-12-1961, publicado no "Diário Oficial" da União, em Brasília, a 1-2-1962. Em breves dias, serão ultimadas as providências complementares, inclusive integralização do Aumento.

Bonificação

Do respectivo fundo, foi destacada, e concedida aos acionistas, bonificação na importância de Cr\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros), à razão de Cr\$ 35,00, por 30.000 ações do Capital realizado (Cr\$ 6.000.000,00), com base no que deliberou a Assembléia Geral de 15-5-1961, e mediante aprovação do D. N. S. P. C., em 29-6-1961.

Receita

A nossa receita de Seguros Diretos atingiu a Cr\$ 10.060.637,10 assim discriminada:

Seguros Incêndio	7.095.558,20
Seguros Transportes	1.445.493,60
Seguros Cascos	329.885,60
Seguros Riscos Diversos	1.189.699,70

	Cr\$ 10.060.637,10

A importância total em apreço — Cr\$ 10.060.637,10, adicionada a outras verbas de diversas origens, permitiu-nos atender a todos os encargos do exercício, destacando-se os seguintes:

Sinistros Seguros	Cr\$ 677.074,70
Sinistros Retrocessões	Cr\$ 1.888.542,30

Resseguros

De Incêndio	2.353.314,00
De Transportes	377.380,00
De Cascos	262.638,00
De Riscos Diversos	17.961,60

	Cr\$ 3.011.293,60

Satisfeto o compromisso de vários outros itens de despesa ordinária, bem como o exigido para constituição das Reservas Técnicas e Estatutárias, propôs a Diretoria, e aprovou o Conselho Fiscal, a distribuição do

119.º Dividendo

na base de 25%, ou seja Cr\$ 50,00 por ação. De acordo com os Estatutos, o excedente do exercício foi transferido para o

Fundo de Bonificação aos Acionistas
que, desse modo, apresenta o total de Cr\$ 35.119,70.

Numerário

São os seguintes os valores disponíveis com que encerramos o exercício:

Depósitos Bancários	10.454.961,80
Saldo em Caixa	62.813,20

	Cr\$ 10.517.775,00

Nossas Agências

Auxiliados eficientemente pelas nossas Agências, somos gratos à sua valiosa colaboração.

Conclusão

São estes os dados principais que nos cumpre apresentar a vossa juízo. Ao término do mandato, agradecemos a prova de confiança a nos deferida.

Belém, 6 de fevereiro de 1962.

Os Diretores:

(a.a.) Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
Jorge Marcial de Pontes Leite

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Comercial do Pará", abaixo assinados, recomendam à vossa aprovação as Contas da Diretoria, assim como o Balanço correspondente ao ano social de 1961.

Contas e Balanço acham-se perfeitamente exatos e de acordo com os livros da escrituração.

É grato mencionar que, no período em apreço, obteve a Companhia os melhores resultados.

Belém, 6 de fevereiro de 1962.

Rodrigo Lyra de Azevedo
Benjamin Domingues Brandão
Antonio Alves Affonso Ramos Junior

(Ext. — 24-2-62)

S. A. BITAR IRMÃOS
Assembléia Geral Ordinária
Convido os Senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro, às 9 horas, no escritório desta sociedade sito à rua Siqueira Mendes 79, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre aprovação das

contas, atos da diretoria, eleição do Presidente da Assembléia Geral, dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, e o que ocorrer.

Belém, 17 de fevereiro de 1962. — Sociedade Anônima Bitar Irmãos — (a) Miguel Paulo R. Bitar, Presidente.

(Ext. — Dias 20, 23 e 26/2/62)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1962

NUM. 5.543

COMARCA DA CAPITAL
Hasta Pública Judicial

O Dr. Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia quinze (15) do mês vindouro (março) às dez (10) horas, no palacete do Estado (Forum), sala do Juizo de Direito da 6a. Vara, irão à público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens pertences a CONDE & FILHOS, na ação executiva que lhe move ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S. A., constantes dos seguintes: — 1) Cinco Chalés, todos construídos de madeira de lei, coletados sob os números 113, 119, 123, 127, 219, com as seguintes características: — cobertos de telhas tipo francêsa, com uma porta e uma janela de frente, com sala alcova, quarto, e cozinha todos assoalhados de cipíuba sem fôrro, sanitários internos de madeira sendo o fundo dos chalés projetados para à baía do Guajará; imóveis esses avaliados em Setecentos e Cinquenta Mil cruzeiros; (Cr\$ 750.000,00);

2) Prédio à rua São Boaventura n. 1, canto da Passagem do Carmo, com duas frentes, sendo uma para à rua S. Boaventura e outra para à baía do Guajará, com alçares para receber segundo andar com paredes de tijolo duplas e vigotas de cimento armado, sendo coberto de alumínio, no seu interior um amplo salão com piso de cimento; imóvel este avaliado em Hum milhão e trezentos

EDITAIS JUDICIAIS

mil cruzeiros (Cr\$ 1.300.000,00);

3) Prédio sito à rua São Boaventura, coletado sob o n. 2, construído de cimento armado, coberto de telha de barro comum, com uma porta larga de frente e um amplo salão, com a metade do piso em mosaico e a outra é cimentada; imóvel avaliado em Hm milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00);

4) Prédio sito à rua São Boaventura, sob o n. 3, construído de dois andares, com vigas, de cimento armado com vergalhões e trilhos, com as seguintes características: andar térreo, uma porta e duas janelas de frente, com dois amplos salões com o piso de cimento; andar superior: duas salas, três quartos, assoalhados de acapú e pau amarelo e forrados duas áreas com piso de mosaico, sanitários internos, com piso de mosaico e revestido de azulejo, cobertas, de telha de barro comum; imóvel este avaliado em Sete milhões de cruzeiros (Cr\$ 7.000.000,00);

5) Prédio sito à rua São Boaventura n. 8, onde estava instalada uma usina de castanha, tendo tanques de cimento armado e possuindo ainda, estufas, coberto de telha de barro comum; imóvel este avaliado em Dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00);

6) Terreno edificado sito à rua Dr. Assis n. 406, antigo 204 medindo de frente este (7) metros por trinta e dois (32) metros de fundos, com um janelão e uma janela no

andar superior, no andar térreo um grande portão e uma janela pequena, banheiro e sanitários, tendo ligação com o prédio n. 8, à rua São Boaventura; imóvel avaliado em hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00);

QUEM PRETENDER arrematar os bens acima descritos, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados para dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações.

O COMPRADOR pagará à banca o preço da arrematação, as comissões as comissões do porteiro, escrivão, e as respectivas custas e Carta de arrematação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1962. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

(a) Olavo Guimarães Nunes, Juiz de Direito da 6a. Vara, (Ext. — Dia — 24-2-62)

Poder Judiciário
COMARCA DA CAPITAL
REPARTIÇÃO CRIMINAL
Juiz de Direito da 9a. Vara
(da. P r e t o r i a)

A Dra. Maria Cecília de Lima Pereira 4o. Pretor Criminal, etc.

A Dra. Maria Cecília de Lima Pereira 4o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, foi denunciada Amelia Mescouto Rocha,

solteira, brasileira, doméstica, com 20 anos de idade, residente à travessa Itaborai, Vila do Pinheiro, qualifabeta, denunciada pelo 5o. Promotor Público da Capital, como lincensa na infração ao artigo 129, do Código Penal. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expediu-se o presente Edital para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça à esta Pretoria, no dia 9 de março próximo, às 10 horas, a fim de ser interrogada acerca do crime de Lesões Corporais, do qual é acusada.

CUMPRA-SE.
Belém, 19 de fevereiro de 1962.
Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrivã — (a) Maria Cunha de Lima Pereira, Pretora.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 1a.
Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Igrejado Tribunal de Justiça foi designado o dia 26 de fevereiro corrente para julgamento pela 1a. Câmara Penal, do Recurso ex-officio de habeas-corpus da Comarca da Capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara; e, recorrido, Arthur Henrique da Silva, sendo Relator o Exmo. Sr. Desembargador Ignácio de Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Igrejado Tribunal de Justiça foi designado o dia 23 de fevereiro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Penal, do recurso ex-officio de habeas-corpus, da Comarca da Capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara; e, recorrida, Ademaria Batista da Silva, sendo Relator, o Exmo. Sr. Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Civil

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 23 de fevereiro corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Maracanã — Apelante Leonidas Ferreira da Sóledade — Apelado — Galliano Cei — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Agravio de Instrumento — Capital — Agravantes — Pedro Calazanes e Silva e sua mulher — Agravado — Libero Luxardo — Relator — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 26 de fevereiro corrente para julgamento pela 1a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravio — Santarém — Agravante — Durval Dias Vieira — Agravado — Álvaro Santana — Relator — Desembargador Ignácio de Souza Moita.

Apelação Cível — Capital — Apelante — Virginia Marques Pinho da Rocha, pela Justiça Gratuita — Apelado — Edmundo Pitanguares Paz — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 28 de fevereiro corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno dos seguintes feitos:

Recurso Cível — Capital — Recorrente — Adalberto Campos Tavares — Recorrido — O Conselho Superior da Magistratura — Relator — Desembargador Souza Moita.

Exceção de Suspeição — Santarém — Exceptente — Durval Dias Vieira — Excepto — O Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara — Relator — Desembargador Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca de Maracanã, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; e, apelados, Adalberto de Miranda Monteiro e Ana Rodrigues da Costa Monteiro, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Apelação Cível ex-officio da Comarca da Capital, em que são partes, como apelante, o Dr. Juiz de Direito da Vara; e, apelados, Joanes Brito da Silva e Mario dos Prazeres Silva, a fim de ser preparada dita apelação e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Agravio de Instrumento da Comarca de Óbidos, em que são partes, como Agravante, Benvida Ramos dos Santos; e, Agravado, Caetano Balista, a fim de ser preparado dito agravio, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

Apelação Cível da Comarca de Tucuruí, em que são partes, como apelante, a Prefeitura Municipal de Itupiranga; e, apeladas, a Câmara de Vereadores, do município de Itupiranga e Nair Maria Chaves Gonçalves, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

E D I T A L

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, deram entrada nesta Secretaria, sendo Registrados, os autos de Agravio da Comarca de Castanhal, em que são partes, como Agravante, Manoel Albuquerque da Costa e sua mulher Raimunda Pantoja da Costa, Agravados, Raimundo Ferreira do Nascimento e sua mulher Mercedes Souza do Nascimento, a fim de ser preparado dito agravio, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação desse, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 19 de fevereiro de 1962. — (a) Luis Faria, Secretário.

ser citado pessoalmente, expêça-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 21 de fevereiro próximo, às 11 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de furto, do qual é acusado.

Guamá, 17 de janeiro de 1962.
Raimunda de Oliveira Machado, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca de Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado Jacinto Francisco Barbosa, brasileiro, solteiro, de 22 anos de idade, residente no lugar Mururé, deste Município, como incursão nas disposições do art. 121 parte geral do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expêça-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 21 de fevereiro próximo, às 11 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de homicídio, do qual é acusado.

Belém, 17 de janeiro de 1962. — Cincinato Roberto da Silva, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca de Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado José Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, militar, (soldado da Milícia do Estado), residente nesta cidade de Guamá, como incursão nas infrações do art. 121 parte geral do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expêça-se o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 27 de fevereiro vindouro, às dez horas, a fim de se ver processar e interrogar acerca do crime de homicídio do qual é acusado.

Guamá, 17 de janeiro de 1962.

— Cincinato Roberto da Silva, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

—

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca de Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado Francisco Sales Albuquerque, brasileiro, casado, lavrador, de 50 anos de idade, residente no lugar Tacatéu, deste Município, como incursão na infração do art. 121, parte geral do Código Penal, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expêça-se o presente edital para que o denunciado

sob pena de revelia compareça a este Juizo no dia 21 de fevereiro vindouro, às 10:30 horas, a fim de se ver processar e interrogar pelo crime de homicídio, do qual é acusado.

Guamá, 17 de janeiro de 1962.

— Cincinato Roberto da Silva, Escrivão.

(a) Dr. Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito.

—

O Doutor Clodomiro Dutra de Moraes, Juiz de Direito da Comarca de Guamá, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo Doutor Promotor Público desta Comarca, foi denunciado Francisco Sales Albuquerque, brasileiro, casado, lavrador, de 50 anos de idade, residente no Município de Capim, Térmo Judiciário desta Comarca, como incursão na infração

do artigo 155, § 1o, do Código Penal, como não foi encontrado para

P R O C L A M A

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Cirene Pinto e Sueli dos Santos Guerreiro, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de Sebastião de Moraes Pinto e Benedicta Cirene Pinto, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Cesar Guerreiro e Maria de Lourdes Guerreiro, res. n^a cidade: — Hamilton dos Santos Cavalcante e Adelia Araújo França, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Luiz Alves Cavalcante e Genésio Soares de França, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Genésio Soares de França e Cecília de Araújo França, res. n^a cidade: — Roberto Benedito Dias Carneiro e Raimunda Maia da Silva, ele solt. nat. do Pará, aux. de escritório, filho de Domingos Dias Carneiro e Clotilde Penha Carneiro, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Antônio Manoel Silva e Francisca Correa, res. n^a cidade: — Waldemar Bezerra de Oliveira e Vanda de Matos Ferreira, ela solt. nat. do T. Federal do Acre, mecânico, filho de Antônio Alves de Oliveira e Julia Bezerra de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Lourival de Matos Ferreira e Catânia de Mendonça Ferreira, res. n^a cidade:

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior. Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

(a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 4270 — Dias 17 e 24/2/62)

P R O C L A M A

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Benedito dos Santos e Maria Ribeiro da Costa, ele viúvo, filho de Raymunda dos Santos, func. estadual, ela solt. sat. do Pará, doméstica, filha de Luiz Gabriel da Costa e Raimunda Ribeiro da Costa res. n^a cidade: — Deniz Quirino do Nascimento e Otilia Cezaria de Souza, ele solt. nat. do Amazonas, pedreiro, filho de Manoel Quirino do Nascimento e Maria de Lourdes da Costa, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Cesario de Souza e Antônia Cordeiro de Sousa, res. n^a cidade: — Expedito Pinheiro dos Santos e Aldenara de Oliveira Fontes, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Justo Pinheiro dos Santos e de Maria Pinheiro dos Santos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Paulino Sepeda Fontes e Júlia Maria de Oliveira Fontes, res. n^a cidade: — Israel Gomes de Castro e Rossilda de Moraes, ele solt. nat. do Pará, operário, filho de Mancel Rodrigues de Castro e Maria Dolores Gomes de Castro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Ricardo Bernardino de Moraes e Raymunda de Moraes, res. n^a cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 de fevereiro de 1962. E eu, Francisco Gemaque Tavares Júnior. Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

(a) Francisco Gemaque Tavares Júnior.

(T. 4271 — Dias 17 e 24/2/62)

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO X

BELÉM — SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 1962

NUM. 1.578

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO

E D I T A L

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. Drs. Benedito Caeté Ferreira e Iracelir Rocha, que estiveram, em 1955 como titulares da Secretaria de Estado de Produção.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro sita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. Drs. Benedito Caeté Ferreira e Iracelir Rocha que estiveram, em 1955, como titulares da Secretaria de Estado de Produção, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, esclarecerem a exata situação das contas referentes àquele exercício financeiro, quanto ao total de Cr\$ 269.079,40, dos quais Cr\$ 1000.000,00 não foram prestados contas e Cr\$ 169.079,40 não tiveram comprovação legal, e ao não recolhimento de diferença na Taxa de Previdência Social, no valor de Cr\$ 80.150,00.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.

Elmíro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
Ministro Presidente

(G. — Dias — 23, 24, 27, 28[2]; 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10; 14, 15, 17, 20, 22 e 24[3]62)

E D I T A L
De Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor Dr. Pedro Bentes Pinheiro sita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Eng. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIA-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO OFICIAL

apresentar a comprovação da importância de Cr\$ 531.298,80 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), do citado exercício financeiro de 1956.

Belém, 19 de fevereiro de 1962.

Elmíro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(G. — Dias — 23, 24, 27, 28[2]; 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 17, 20, 22 e 24[3]62)

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO

E D I T A L

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. João Aires Rêgo Maranhão, ex-Prefeito de Conceição do Araguaia em 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, sita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. João Aires Rêgo Maranhão, ex-Prefeito de Conceição do Araguaia, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL apresentar a comprovação da importância de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), do citado exercício financeiro de 1960; empregada à conta de crédito orçamentário do Estado.

Belém, 14 de fevereiro de 1962.

Elmíro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente
(Dias — 16; 17; 20; 22; 24; 27; 28[2]; 1; 2; 3; 4; 7; 8; 10; 13; 15; 16 e 17[3]62)

E D I T A L
Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Osvaldo Meireles Cunha, Prefeito Municipal de Juruti, em 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1846, de 12/2/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro sita, como citado ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Eng. Celestino Pereira da Rocha, Diretor do Departamento Estadual de Águas, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIA-

Bentes Pinheiro, sita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Osvaldo Meireles Cunha, Prefeito Municipal de Juruti, referente ao exercício de 1960, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de Cr\$ 4.540,20, assim especificada: saldo a recolher, Cr\$ 374,80 e a prestar contas Cr\$ 4.165,40, referente ao citado exercício financeiro de 1957.

Elmíro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 24, 26, 28, 31-1; 1, 3, 4, 7, 9, 10, 14, 16, 18, 21 e 22-3-62)

EDITAL

de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, aos srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Matadouro do Maguari, em 1959

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12/6/60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro sita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. Zózimo Ribeiro da Silva, Raimundo Lopes da Silveira e Cesar Nunes dos Santos, os dois primeiros diretores e o último Tesoureiro do Matadouro do Maguari, no exercício financeiro de 1959 para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem a comprovação do milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 3.933[7]35,90), referente à Subconsignação Pessoal Variável-Diaristas, com as responsabilidades assim definidas: sr. Zózimo Ribeiro da Silva — Cr\$ 1.514.113,50 e sr. Raimundo Lopes da Silveira — Cr\$ 2.419.617,40, extensivas ambas as responsabilidades ao sr. Cesar Nunes dos Santos, exercício financeiro de 1959.

Belém, 23 de janeiro de 1962.

Elmíro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 26 — 27 — 28 — 30 e 31-1:
1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9
— 10 — 14 — 15 — 16 — 17 —
18 — 21 — 22 — 23 e 24-2-62)